



**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL**  
**GABINETE CIVIL**

Ofício nº 1.189/2025-GABI/PMM.

Macapá, 28 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador PEDRO DALUA**  
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Informamos a Câmara Municipal de vereadores que a Prefeitura de Macapá ingressou com propostas de empreendimentos habitacionais no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV-FAR), destinadas a localidades impactadas por situações que tenham agravado suas necessidades de atendimento habitacional, nos termos da declaração de elegibilidade em anexo.

A comunicação atende ao disposto no parágrafo único do art. 7 da portaria MCID n 1388/2023, a saber

**“... Parágrafo único.** A apresentação de propostas de empreendimentos habitacionais pelos proponentes ao agente financeiro cará condicionada ao prévio encaminhamento, pelo ente público responsável, da declaração de que trata o art. 2º, caput, parágrafo único, ao Ministério Público competente, ao poder legislativo local e ao conselho de habitação local ou órgão equivalente com a finalidade de acompanhamento da situação apontada.”

Por oportuno, elevamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JOSÉ IVO DE MELO SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
Decreto nº 164/2025-PMM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/CMM  
RECEBIDO 29/03/25  
AS 10:28 HORAS



assinado por 1 pessoa: JOSE IVO DE MELO SOUZA

para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse: <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

Nº PROC.: 01060 - OF 1189/2025 - AUTORIA: Ofício Externo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009322 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 519E69380E1BAC1F8E7EF1BF48A67A50



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CCF-D773-14E5-6BE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE IVO DE MELO SOUZA (CPF 661.XXX.XXX-68) em 28/03/2025 09:28:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://macapa.1doc.com.br/verificacao/8CCF-D773-14E5-6BE0>

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/CMM  
RECEBIDO 28/03/25  
AS 10:28 HORAS

Nº PROC.: 01060 - OFI 1189/2025 - AUTORIA: Ofício Externo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009322 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 519E69380E1BAC1F8E7EF1BF48A67A50



## DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

**ATENÇÃO: QUALQUER ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE CAMPOS OU DO CORPO DO TEXTO ABAIXO RESULTARÁ NA ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA**

**Preencher apenas os campos indicados em cinza**

A (O) Prefeitura/Governo de(o/a) **Prefeitura Municipal de Macapá** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.995.766/0001-77, situado (a) no logradouro **Av.Fab, 840, Centro, CEP 68900 - 073**, neste ato representado (a) pelo(a) **Antonio Paulo de Oliveira Furlan**, como partícipe no procedimento para a contratação de empreendimentos habitacionais no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, destinados a municípios impactados por situações que tenham agravado suas necessidades de atendimento habitacional, de que trata o art. 1º, caput, inciso V, da Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023, declara:

I - ciência das condições de habilitação de localidades impactadas por situações que tenham agravado suas necessidades de atendimento habitacional.

II - que o município de **Macapá** teve sua necessidade habitacional agravada em decorrência de ao menos uma das situações abaixo descritas:

☒ existência de assentamentos precários, tais como favelas, cortiços, palafitas e barracos correlatos no(a) **Palafitas do Canal dos Timbiras e Av. Goitacazes, Bairro Buritizal, Macapá**; ou

☒ crescimento populacional desordenado, recente ou previsto, em razão de **Implantação da Zona de Livre Comércio de Macapá e Santana na década de 90 trouxe imigração desordenada. Em 10 anos (1990 a 2010) houve explosão populacional de 136% de saindo de 132.668 para 381.2014 habitantes (IBGE, 2010) criando ocupações irregulares, assentamentos precários sem infraestrutura urbana, com implicação cristalina do alto déficit habitacional na cidade de Macapá até os dias de hoje**; ou

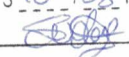
☐ Clique para apontar especificidade local não prevista acima verificada, especificamente no(a) Clique para identificar a(s) principal(is) localidade(s) intraurbana(s) impactada(s), como: nome do distrito e/ou nome do bairro e/ou nome da rua, entre outros.

III - que em razão da(s) situação(ões) acima descrita(s) atesta a elegibilidade do município que representa à finalidade de atendimento estabelecida pelo art. 1º, caput, inciso V, da Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023.

IV - ciência das competências quanto à adoção de medidas de recuperação, tratamento, reassentamento, acompanhamento e qualquer tipo de ação relativa às áreas e às famílias envolvidas na situação de agravamento habitacional descrita.

V - que, na hipótese de habilitação do município que representa na fase de habilitação de localidades (Fase I), dará ampla publicidade da presente declaração ao Ministério Público competente, ao poder legislativo local e ao conselho de habitação local ou órgão equivalente, anteriormente à fase de apresentação de propostas de empreendimentos habitacionais pelos proponentes (Fase II), com a finalidade de acompanhamento da situação aqui apontada.

VI - que, para todos os fins legais, as informações contidas nesta Declaração são verídicas, preenchidas de boa fé e conforme interesse público.

Assinatura (eletrônica ou física):  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA/CMM  
RECEBIDO 28/10/2025  
AS 10:12 HORAS  


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA  
FURLAN:40250350220

Assinado de forma digital por ANTONIO PAULO DE  
OLIVEIRA FURLAN:40250350220  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

Nº PROC.: 01060 - OFI 1189/2025 - AUTORIA: Ofício Externo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009322 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 519E69380E1BAC1F8E7EF1BF48A67A50

